



Caçapava, 11 de novembro de 2019.

DE: Secretaria Administrativa
PARA: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 825/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019

Autoria:

MARCELLO PRADO

Ementa: “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.479, de 10 de fevereiro de 1989, que instituiu o imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Ofício ao Destinatário

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme Art. 187 do Regimento Interno: Projeto de lei aprovado, transformado em autógrafo e encaminhado por meio do Ofício nº 208/2019.

Próxima Fase: Aguardar Resposta do Ofício

Andrea de Mello Rosa
Agente Administrativo
47291796172